



**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011
PROCESSO Nº 442/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019**

Nesta data, compareceu à sede da AGENCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, inscrita no CNPJ sob n.º 13. 659.617/0001-65 -, com endereço nesta Capital, na Rua Rio Purus, nº 103, CJ Vieiralves, CEP: 69.053-050, Nossa Senhora das Graças, doravante denominada AADC, a empresa abaixo qualificada, doravante denominada FORNECEDOR, para, atendendo convocação expedida, assinar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na qual está consignado, em consonância com a legislação vigente, o menor preço global constante da proposta apresentada no Pregão Presencial n.º 020/2019, bem como os compromissos que assume o fornecedor, nas condições estabelecidas no Edital do Pregão e nos respectivos anexos, que desta fazem parte integrante, para todos os efeitos de direito, de acordo com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto da presente ata o registro de preço a contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de ar condicionado, sob demanda, visando atender às necessidades da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC e espaços administrados e apoiados pela mesma. Seguem abaixo os valores ofertados pela empresa, conforme e preço global constantes abaixo:

FORNECEDOR: OMEGA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP
CNPJ: 09.665.658/0001-97
ENDEREÇO: Rua Rio Purús,453, qd 48, Conj. Vieiralves – N S das Graças
TELEFONE: (092) 3233-6860
EMAIL: administração@omegamanaus.com.br
REPRESENTANTE: TATIANA DA SILVA GOMES

LOTE	ESPECIFICAÇÕES	QTD E	QTDE		Valor	Valor	Valor	Valor
			PREVENT IVA	CORRETI VA	Unitário PREVENTIV A	Total PREVENT IVA	Unitário CORRETI VA	Total CORRETI VA
1	SEDE DA AADC							
1.1	AR CONDICIONADO DE 9.000 BTU'S TIPO SPLIT	2	4	2	R\$ 140,00	R\$ 560,00	R\$ 72,50	R\$ 145,00
1.2	AR CONDICIONADO DE	14	28	7	R\$ 140,00	R\$ 3.920,00	R\$ 72,50	R\$ 145,00

	12.000 BTU'S TIPO SPLIT							
1.3	AR CONDICIONADO DE 18.000 BTU'S TIPO SPLIT	11	22	6	R\$ 140,00	R\$ 3.080,00	R\$ 72,50	R\$ 435,00
1.4	AR CONDICIONADO DE 24.000 BTU'S TIPO SPLIT	5	10	3	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00	R\$ 72,50	R\$ 217,50
1.5	AR CONDICIONADO DE 30.000 BTU'S TIPO SPLIT	2	4	2	R\$ 140,00	R\$ 560,00	R\$ 72,50	R\$ 145,00
1.6	AR CONDICIONADO DE 58.000 BTU'S TIPO SPLIT	1	2	2	R\$ 213,75	R\$ 427,50	R\$ 125,00	R\$ 250,00
1.7	AR CONDICIONADO DE 60.000 BTU'S TIPO SPLIT	11	22	6	R\$ 213,75	R\$ 4.702,50	R\$ 125,00	R\$ 750,00
	TOTAL DE AR CONDICIONADO	46	VALOR TOTAL DO LOTE		R\$ 17.100,00			
2	CENTRO CULTURAL CLAUDIO SANTORO (SAMBODROMO)							
2.1	AR CONDICIONADO DE 18.000 BTU'S TIPO JANELA	15	30	8	R\$ 74,50	R\$ 2.235,00	R\$ 72,50	R\$ 580,00
2.2	AR CONDICIONADO DE 21.000 BTU'S TIPO JANELA	12	24	6	R\$ 74,50	R\$ 1.788,00	R\$ 42,50	R\$ 255,00
2.3	AR CONDICIONADO DE 30.000 BTU'S TIPO SPLIT	4	8	2	R\$ 140,00	R\$ 1.120,00	R\$ 72,50	R\$ 145,00
2.4	AR CONDICIONADO DE 60.000 BTU'S TIPO SPLIT	1	2	2	R\$ 213,50	R\$ 427,00	R\$ 125,00	R\$ 250,00
	TOTAL DE AR CONDICIONADO	32	VALOR TOTAL DO LOTE		R\$ 6.800,00			
3	CENTRO CULTURAL POVOS DA AMAZÔNIA							
3.1	AR CONDICIONADO DE 12.000 BTU'S TIPO SPLIT	3	6	2	R\$ 140,00	R\$840,00	R\$ 72,50	R\$ 145,00
3.2	AR CONDICIONADO DE 18.000 BTU'S TIPO SPLIT	1	2	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00	R\$ 72,50	R\$ 145,00
3.3	AR CONDICIONADO DE	2	4	2	R\$ 140,00	R\$ 560,00	R\$ 72,50	R\$ 145,00

	30.000 BTU'S TIPO SPLIT							
3.4	AR CONDICIONADO DE 60.000 BTU'S TIPO SPLIT	9	18	5	R\$ 208,89	R\$ 3.760,00	R\$ 125,00	R\$ 625,00
	TOTAL DE AR CONDICIONADO	15	VALOR TOTAL DO LOTE		R\$ 6.500,00			
4	CENTRO CULTURAL PALÁCIO RIO NEGRO							
4.1	AR CONDICIONADO DE 18.000 BTU'S TIPO SPLIT	1	2	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00	R\$ 72,50	R\$ 145,00
4.2	AR CONDICIONADO DE 24.000 BTU'S TIPO SPLIT	1	2	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00	R\$ 72,50	R\$ 145,00
4.3	AR CONDICIONADO DE 36.000 BTU'S TIPO SPLIT	1	2	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00	R\$ 125,00	R\$ 250,00
	TOTAL DE AR CONDICIONADO	3	VALOR TOTAL DO LOTE		R\$ 1.500,00			
5	CENTRO CULTURAL PALÁCIO DA JUSTIÇA							
5.1	AR CONDICIONADO DE 12.000 BTU'S TIPO SPLIT	1	2	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00	R\$ 72,50	R\$ 145,00
5.2	AR CONDICIONADO DE 24.000 BTU'S TIPO SPLIT	1	2	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00	R\$ 72,50	R\$ 145,00
5.3	AR CONDICIONADO DE 60.000 BTU'S TIPO SPLIT	2	4	2	R\$ 200,00	R\$ 800,00	R\$ 125,00	R\$ 250,00
	TOTAL DE AR CONDICIONADO	4	VALOR TOTAL DO LOTE		R\$ 1.900,00			
6	CENTRO DE CONVIVÊNCIA PADRE PEDRO VIGNOLA							
6.1	AR CONDICIONADO DE 60.000 BTU'S TIPO SPLIT	1	2	2	R\$225,00	R\$ 450,00	R\$ 125,00	R\$ 250,00
	TOTAL DE AR CONDICIONADO	1	VALOR TOTAL DO LOTE		R\$ 700,00			
LOTE	ESPECIFICAÇÕES	QTD	VALOR UNITARIO			VALOR TOTAL		
7	SOB DEMANDA SOB DEMANDA EM ESPAÇOS							
7.1	INSTALAÇÃO COMPLETA ATÉ 3m DE	10	R\$ 420,00			R\$ 4.200,00		

	TUBULAÇÃO							
7.2	DESINSTALAÇÃO COMPLETA	10			R\$ 200,00			R\$ 2.000,00
	TOTAL DE AR CONDICIONADO	20	VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 6.200,00		
LOTE	ESPECIFICAÇÕES	QTD E	QTDE PREVENT IVA	QTDE CORRETI VA	Valor Unitário PREVENTIV A	Valor Total PREVENT IVA	Valor Unitário CORRETI VA	Valor Total CORRETI VA
8	TEATRO AMAZONAS							
8.1	AR CONDICIONADO DE 9.000 BTU'S TIPO SPLIT	4	8	2	R\$ 135,00	R\$ 1.080,00	R\$ 72,50	R\$ 145,00
8.2	AR CONDICIONADO DE 12.000 BTU'S TIPO SPLIT	1	2	1	R\$ 135,00	R\$ 270,00	R\$ 72,50	R\$ 72,50
8.3	AR CONDICIONADO DE 48.000 BTU'S TIPO SPLIT	1	2	1	R\$ 200,00	R\$ 400,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00
8.4	AR CONDICIONADO DE 60.000 BTU'S TIPO SPLIT	2	4	1	R\$ 200,00	R\$ 800,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00
8.5	AR CONDICIONADO DE 90.000 BTU'S TIPO SPLIT	1	2	1	R\$ 250,00	R\$ 500,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00
8.6	AR CONDICIONADO DE 9.000 BTU'S TIPO PORTÁTEIS	1	2	1	R\$ 70,00	R\$ 140,00	R\$ 42,50	R\$ 42,50
8.7	AR CONDICIONADO DE 10.000 BTU'S TIPO PORTÁTEIS	5	10	3	R\$ 70,00	R\$ 700,00	R\$ 42,50	R\$ 127,50
8.8	CLIMATIZADOR DE AR DE 56 W	2	4	1	R\$ 70,00	R\$ 280,00	R\$ 42,50	R\$ 42,50
VALOR SUBTOTAL DO LOTE			R\$ 5.000,00					
LOTE	ESPECIFICAÇÕES	QTD E	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL			
8.9	INSTALAÇÃO COMPLETA ATÉ 3m DE TUBULAÇÃO	10	R\$ 800,00		R\$ 8.000,00			

8.10	DESINSTALAÇÃO COMPLETA	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
VALOR SUBTOTAL DO LOTE			R\$ 10.000,00	
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 15.000,00	
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 55.700,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior àquele praticado no mercado, a AADC convocará o fornecedor para uma negociação, com o fim de obter redução do preço e sua adequação ao praticado pelo mercado. Se resultar frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido e a AADC convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

2.2 Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante requerimento, comprovar a impossibilidade de cumprir o compromisso, a AADC poderá:

- a) liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmar a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. Inexitosas as negociações, proceder-se-á à revogação da ata.

2.3 O preço ora registrado é o apresentado na proposta vencedora da licitação e não será objeto de reajuste, salvo disposição legal em contrário, emanada de órgão ou poder competente.

2.4 Poderá ser solicitada a revisão do preço registrado, desde que o pedido seja instruído por documentos comprobatórios da procedência do mesmo, tais como lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, de matéria-prima, de componentes ou outros documentos pertinentes.

2.5 A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá guardar a diferença percentual entre o preço originalmente proposto e o preço de mercado vigente à época.



CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

3.1 O presente termo de registro de preços tem validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação resumida na Imprensa Oficial do Estado. A Ata em sua integralidade, poderá ser acessada no endereço eletrônico da AADC <http://www.agenciacultural.org.br>.

3.2 O fornecedor compromete-se a respeitar os prazos de entrega constantes do Edital.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONTRATAÇÃO

4.1 A AADC de acordo com suas necessidades, formalizará o contrato, cabendo ao fornecedor, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do seu recebimento, comparecer no endereço indicado, para firmar o respectivo contrato, definidor do objeto deste Registro e obrigações que regerão o objeto deste registro de preços, em consonância com os termos do Edital, com a proposta apresentada e com a legislação em vigor.

4.2 A não assinatura do contrato, no prazo aqui estabelecido, autoriza o cancelamento do registro de preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei e neste instrumento.

4.3 Ocorrendo o cancelamento do registro do fornecedor primeiro classificado, ou caso o mesmo não assine, não aceite ou não retire o contrato no prazo e condições estabelecidos pela AADC, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de sua classificação, para assinar o contrato em igual prazo e nas mesmas condições, inclusive quanto ao preço, propostas pelo primeiro classificado.

Manaus, 22 de maio de 2019

AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL – AADC
PRESIDENTE

AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL- AADC
DIRETOR TÉCNICO

OMEGA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS
E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP
REPRESENTANTE